



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 252/2023

OFÍCIO Nº 0708/2023-GAP

Protocolo 37233 Envio em 11/10/2023 15:13:03

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 272/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o banco de horas previsto no art. 77, da Lei Complementar nº. 283/2023, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, “a” a “c”, segue anexo o Memorando, com informações do Departamento de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. **ANTÔNIO TAKASHI SASADA**
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO DE SESSÃO nº 272/2023

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1) Não
- 2) Prejudicado
- 3) - a) Está sendo realizado um estudo para a confecção do referido Decreto.
b) O mais breve possível
c) Sim

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 10 de Setembro de 2023.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

